



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA/SUB/DRE\_\_\_\_\_

**DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA EM GESTÃO  
PÚBLICA  
Desempenho/Disciplinar**

.....(nome civil ou social) completo  
do(a) residente, registro funcional nº....., portador(a) da Cédula de  
Identidade R.G. nº..... e inscrito(a) no CPF sob o  
nº....., foi desligado do Programa de Residência em Gestão  
Pública a **partir de** ...../...../..... nos termos da Lei nº 17.673/2021 c/c a Portaria  
nº 16/SEGES/2023

( ) Apresentar mais 10 (dez) faltas injustificadas consecutivas ou interpoladas no  
prazo de vigência do termo de compromisso nos termos do §1º do artigo 6º da lei nº  
17.673/2021;

(...) Em decorrência de desempenho insatisfatório nos termos do parágrafo único  
do artigo 20 da Portaria nº 16/SEGES/2023

(...) Em decorrência de desempenho insatisfatório ou problemas disciplinares, nos  
termos artigo 24 da Portaria nº 16/SEGES/2023

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SUPERVISOR (A)

PUBLICADO NO DOC DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_